

Municipal nº 10.461/2017, pelo Secretário Executivo de Obras, pelo Secretário de Executivo de Serviços Públicos, MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, portador da carteira RG nº 04556624-7 IFF/RJ e do CPF nº 254.287.997-49 e a empresa, VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67, com sede Rod. Saturnino Braga, S/N KM 4,6 – Serra D'água – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23938-000, e neste ato representada por seu procurador Sr. INIMÁ VALLE MACHADO, brasileiro, engenheiro civil, CREA/RJ nº 97.1.00035-3, portador da CI nº 09521363-3 expedida pelo IFF e do CPF/MF nº 010.343.707-07, domiciliado na Avenida Belém, nº 23, Quadra 07, Belém, nesta cidade, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 028/2019, decorrente do Pregão nº 002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018019521, que se regerá pelas normas da lei Federal nº 10520/2002 e nº 8.666/93, e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: Na forma do Art. 65, II, "d" e §§ 1 e 2º, II, da Lei Nº 8666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo do contrato 028/019, decorrente do Pregão nº 002/2019, referente a renovação do contrato com objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO, REGULARIZAÇÃO E CONFORMIDADE DE GREIDE DE VIAS RURAIS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTA ESTUDO TÉCNICO - DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LIVRO nº 077

FOLHA nº 099V

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O decréscimo financeiro será de R\$2.731,47 (sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos), referente a 0,019%.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2 016.15.452.0220.2069.33903978.15304000, tendo sido emitido a Nota de anulação de empenho, nº 1642 de 29/09/2021 no valor de R\$2.731,47 (sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retro-mencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.099/0991v do Livro nº 077 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2021.  
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Serviço Público

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)

1-

2-

acréscimo do contrato 028/019, decorrente do Pregão nº 002/2019, referente a renovação do contrato com objeto a Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Manutenção Contínua Preventiva E Corretiva Para Conservação De Vias Pavimentadas E Não Pavimentadas, Com Execução De Tapa Buraco, Regularização E Conformidade De Greide De Vias Rurais, Com Fornecimento De Todos Os Equipamentos, Maquinários, Mão De Obra E Todos Os materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atingir os objetivos deste estudo técnico - DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$2.731,47 (sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos), referente a 0,019%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.15.452.0220.2069.33903978.15304000, tendo sido emitido a Nota de anulação de empenho, nº 1642 de 29/09/2021 no valor de R\$2.731,47 (sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Forma do Art. 65, II, "d" e §§ 1 e 2º, II, da Lei Nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Nota De Anulação De Empenho Nº 1642 Em 29/09/2021, devidamente autorizado pelo secretário executivo de serviço público – processo 2018019521

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2021.  
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Serviço Público

**PORTARIA Nº 097/2021/SEC**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 036/2020 e o Contrato nº 082/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS LTDA ME, firmado em 14 de dezembro de 2020, com fulcro na Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado a servidora FLÁVIA NEVES ROSA, matrícula 18.865, para exercer a gestão do Contrato nº 082/2020, processo nº 2018015245, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino que residem na Ilha Gipóia e em pequenas ilhas adjacentes (Ilha do Maia, do São João, do Almeida, da Josefa, do Meio e do Brandão) e estudam na E. M. Alexina Lowndes e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, etc.

Art. 2º. Fica designado o servidor PETER SANDERSON SANTOS MELO, matrícula 23.135, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26.669, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora ROMANA GOMES MARQUES, matrícula 24.877, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Município de Angra dos Reis, 08 de outubro de 2021  
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Educacional

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021**

PROCESSO Nº 2021016014

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais de construção para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA  
TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 028/2019  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/10/2021, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021016142, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para remanescente de revitalização e construção de equipamentos esportivos, no campo do BNH, Rua Doce Delta – Bairro Jacuecanga – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa HILLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.692.608/0001-58, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 594.629,59 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2021  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Executivo de Obras

### PORTARIA Nº 070/2021/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 1116/2021/SEC, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Luiz Fernando Vercosa de Souza, matrícula 27698, Carteira Nacional de Habilitação nº03350212467, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 04 de outubro de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

### AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 027/2021/IMAAR

Angra dos Reis, 04 de Outubro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no

que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

### **RESOLVE**

Determinar a demolição de construção irregular executada sem licença, em área de conservação da APA de Tamoios, Infrator (a) Fábio Roberto Fernandes Dias, Situado na Praia de Macieis s/nº, Macieis, 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99 da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe sobre a demolição de obras e/ou construções de qualquer natureza que estejam em desconformidade e infringindo a legislação municipal urbanística e ambiental.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor-Presidente

Possuidor: Fábio Roberto Fernandes Dias  
Auto de Demolição nº. 027/2021/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 027/2021/IMAAR  
C.I. Nº 014/2021/DELFA

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 027/2021/IMAAR

Angra dos Reis, 04 de Outubro de 2021.

### **RESOLVE:**

Determinar a demolição de construção irregular executada sem licença, em área de conservação da APA de Tamoios, Infrator (a) Fábio Roberto Fernandes Dias, Situado na Praia de Macieis s/nº, Macieis, 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor-Presidente

Possuidor: Fábio Roberto Fernandes Dias  
Auto de Demolição nº. 027/2021/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 027/2021/IMAAR  
C.I. Nº 014/2021/DELFA

### EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2021

PROCESSO 2021005446

Interessado: Lilian Ferreira dos Santos Aoad

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2021.

[...] IMAR.DEFUR – 15/09/2021 – (Wemerson)

Considerando que a notificação nº 2283 foi emitida em outubro de 2020, ou seja, quase um ano;

Considerando que já foi concedida, sem que o requerente atendesse a referida notificação;

Considerando que o requerente abandonou o processo por mais de noventa dias;

Indefiro este requerimento, segue para publicação.

Alex Silva da Fonseca  
Diretor de Fiscalização Ambiental e Urbanística

**Horóscopo**



**ÁRIES**  
21/3 a 20/4

Os astros dão a maior força pra você ficar numa boa com todo mundo. Há chance de fazer bons contatos. Pode iniciar um romance a distância. Cor: azul-anil.

**TOURO**  
21/4 a 20/5

Oportunidades de encher o bolso podem pintar. Há chance de ganhar dinheiro através de uma associação. O romance deve ficar intenso. Cor: cinza.

**GÊMEOS**  
21/5 a 20/6

Vai fazer bons contatos e ganhar a simpatia das pessoas. Planos de viagem podem dar errado. Se está na pista, vai ter muita paquera mandando mensagem. Cor: amarelo-ouro.

**CÂNCER**  
21/6 a 22/7

Seu signo tende a ficar mais prestativo e sociável no serviço. Se faz home office, seu poder de comunicação têm tudo pra bombar. Melhor o amor. Cor: indigo.

**LEÃO**  
23/7 a 22/8

Pode conseguir mais de uma parceria profissional lucrativa. Você vai ter facilidade pra se expressar. Na intimidade, o dia vai render. Cor: salmão.

**VIRGEM**  
23/8 a 22/9

Os astros indicam grande momento no emprego. Pode ganhar uns bons trocados. Na paixão, o momento pede mais desinibição, coragem e diálogo. Cor: café.

**LIBRA**  
23/9 a 22/10

Deve se dar bem em reuniões. Pode se aproximar mais de pessoas que despertem sua mente. Se está só, um crush deve cair na sua facilmente. Cor: marfim.

**ESCORPIÃO**  
23/10 a 21/11

Você deve contar com talento para as finanças. Curtir o conforto e sossego de casa vai te fazer bem. Vai querer mais liberdade no relacionamento. Cor: vermelho.

**SAGITÁRIO**  
22/11 a 21/12

Muita simpatia com praticamente todo mundo. Há grandes chances de conseguir o que quer, inclusive favores. Se está na pista, talvez atrala contatinhos. Cor: prata.

**CAPRICÓRNIO**  
22/12 a 20/1

Vai nadar na fortuna. Pode encher o bolso e subir de cargo na profissão. Com o moção, você tende a ser mais flexível e se adaptar as situações. Cor: dourado.

**AQUÁRIO**  
21/1 a 19/2

Você tende a socializar numa boa. Pode se dar bem nos estudos, sobretudo de faculdade. Se está na pista, há chance de ganhar contatinhos. Cor: mostarda.

**PEIXES**  
20/2 a 20/3

Deve se expressar muito bem e pode ganhar dinheiro com isso. Estudos não vão viver um grande momento. A relação deve ficar ardente. Cor: dourado.

# Luiza Brunet repudia ataques contra Yasmin

Mensagem ofensiva da mãe do surfista Gabriel Medina criou conflito familiar

**D**epois de Yasmin Brunet afirmar que irá processar a sogra, Simone Medina, a mãe do modelo, Luiza Brunet, se manifestou. Ela não concorda com a atitude de Simone, que atacou Yasmin em mensagens direcionadas ao filho, Gabriel Medina. Em comunicado, Luiza Brunet elogiou Gabriel Medina e disse que Simone terá que se explicar na Justiça sobre os ataques à Yasmin. "Nunca me meti nos relacionamentos dos meus filhos. Acredito e confio nas escolhas que eles fazem para suas vidas. O Gabriel, sem dúvida nenhuma, é um marido maravilhoso para Yasmin. Justamente por isso, é lamentável ter que vir, publicamente, falar sobre a Sra. Simone Medina, mãe de Gabriel.



Ex-modelo se pronuncia após mais uma polêmica com os Medina

Até porque, não a conheço pessoalmente, assim como ela não me conhece e nada sabe sobre minha vida e a vida de meus filhos", iniciou. "Tenho 40 anos de carreira, e sempre trabalhei de maneira muito honesta e honrosa. Nunca prejudiquei ninguém, nunca precisei violentar minha consciência. Tudo

que fiz e faço está nas redes sociais e em minha biografia. Não há nada a esconder ou envergonhar. Não sou eu quem tem que dar explicações, mas sim a Sra. Simone, que terá que explicar as suas ofensas, difamação e calúnia na Justiça", finalizou Luiza.

A polêmica começou após uma mensagem de Simone enviada ao surfista vazar na internet. Simone fala sobre um suposto vídeo íntimo de Yasmin, que na época, era menor de idade.

Na mensagem, a mãe de Medina declara: "Ah, me esqueci. Recebi um vídeo da Yasmin fazendo uma chapeta. Tenho até vergonha de reproduzir a palavra. Ela estava bem louca em uma festa no condomínio dela no Rio. Novinha! Bebada, no estacionamento, fazendo isso num cara e depois vomitando".

# Sapequinha! Lexa exibe bumbum

Os fãs elogiaram a beleza da cantora, que arrasou usando um biquíni fio-dental na varanda do Copacabana Palace

Lexa exibiu toda a sua beleza e boa forma ao publicar um clique de biquíni no Instagram. De biquíni fio-dental, a cantora renovou o bronzeado na varanda do Copacabana Palace, na Zona Sul do Rio. O bumbum na nuca dela ficou em

evidência no clique feito pelo fotógrafo Wallace Ximenes. "Sol", escreveu a Sapequinha na legenda da publicação. Os fãs de Lexa elogiaram a beleza da funketeira através dos comentários da imagem. "Gata", "Deusa"

e "Maravilhosa" foram alguns deles. Mais cedo, Lexa mostrou seu novo visual. Ela radicalizou e pintou o cabelo de rosa. "Um belo dia resolvei mudar! Tá vindo tanta coisa aí... Babadô!", escreveu na legenda da postagem.



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021**

PROCESSO Nº 2021016014

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais de consumo para manutenção corativas, preventivos, materiais e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORARIO DA SESSÃO: 26/10/2021, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lido em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**JOSÉ PERES DE ARAUJO NETO**  
Pregoeiro

**uff** **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **PÁTRIA AMADA BRASIL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 63/2021**

Objeto: A presente licitação é a construção do Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios Diversos e Materiais de Limpeza para atender à Universidade Federal Fluminense, os itens, condições, quantidades, exigências e especificações, inclusive as encomendadas pelos órgãos e entidades estabelecidos no Edital e anexos.

Data e horário de realização: 26/OUT/2021 - 10h (Horário de Brasília)  
UA96: 150182  
E-mail: [cpil@uff.br](mailto:cpil@uff.br)  
Endereço para retirada e envio de propostas: <http://www.uff.br/compras>

**Câmara Municipal de Resende**  
**Boletim Oficial nº 075/2021**

Resende, 13 de outubro de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Resende RJ toma público que realizará às quatorze horas de 26/10/2021, terça-feira na sala de reunião da nova sede administrativa da Câmara Municipal de Resende, Praça Oliveira Botelho 262 Centro - Resende/RJ - CEP 27.511-120, licitação nº. 021/2021 na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO para atender as necessidades do Poder Legislativo de Resende conforme especificações contidas edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. 263/2021. VALOR ESTIMADO: R\$ 318.345,81.

Resende, 13/10/2021.  
**RODRIGO ISOLDI - PREGOIEIRO**

**BANCO DO BRASIL** **PÁTRIA AMADA BRASIL**

**Edital de Notificação**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DE UNICO CUI FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A. COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNÇÃO, VENCIMENTO DE DíVIDA E INSCRIÇÃO NO CADEN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização conferida por meio de Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA OS RESPONSÁVEIS (S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE FUNDOS ADARDA RELACIONADOS, que a esta regularização da operação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito ao órgão e Procurador-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tomaco o órgão passivo de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informático de Créditos em nome do Setor Público Federal - CADEN, nos termos da Lei nº 202, de 18.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação objeto desta notificação, foi centralizado com recursos Públicos Federais, sendo possível de ser incluído no CADEN.

Para a regularização dos pagamentos de obrigações de natureza tributária a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à Agência do Banco responsável pela conclusão da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO NOBRE MOREIRA PONTES	4511817700	MULTIPLIO	4501698

Samuel Norberto Moreira Pontes  
Gerente Gestor

**GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO**

**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO**

**PROCESSO EM PESQUISA DE MERCADO**

SEI-E-12/061/004521/2019 - Contratação de empresas para a prestação de serviços de telefonia fixa.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato por meio do e-mail [dsup@detran.rj.gov.br](mailto:dsup@detran.rj.gov.br) ou [diveuprimitor@gmail.com](mailto:diveuprimitor@gmail.com).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SEGOV-RJ convoca a empresa de compra, venda, locação e administração do imóvel do Angra dos Reis, Rua do Prata, Zona Urbana, Bairro Santa do Hilas, Cidades de Maricá, Camilândia, Campos das Graças, Carapicaba, Curfú, Morá, Duferino de Alencar, Conceição de Macabá, Dique das Costas, Guapimirim, Itaipó, Itaperiçá, Itaipó, Lagoa do Maricá, Maricá, Macabá, Maricá, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Parati, Pinheiral, Pira, Pontalândia, Puro Real, Quatis, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, São Fidélis, São Francisco do Itaperiçá, São João de Barro, São João de Maricá, São João de Itaipó, Teresopolis, Valença, Valença, Valença e Valença, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 21.10.2021, às 14h, no Angra dos Reis, Rua do Prata, nº 26, andar, Centro, às 12h30 em primeira convocação, com número legal da presente ou seu representante legal, em qualquer endereço, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 21.10.2021, às 14h, no Angra dos Reis, Rua do Prata, nº 26, andar, Centro, na modalidade de representação dos interessados em empresa de compra, venda, locação e administração do imóvel, a) Apresentar a entidade a firmar acordo com o categorista; As propostas deverão ser entregues pessoalmente.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2021, ao Sr. Pedro José Wilhelm, Presidente.